



PORTARIA Nº 169, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "a", do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, no inciso I, 72, inciso I e art. 73 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202400013002410, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão do servidor JOSÉ BÁRBARA JÚNIOR, CPF nº ***.347.611-**, Agente Administrativo Educacional Apoio, da Secretaria de Estado da Educação ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para continuar na Função Comissionada de Assistente Administrativo, código FC-3, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2025 e se estendem a 31 de dezembro do mesmo ano.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 514894

PORTARIA Nº 172, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "a", do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso II, 72, inciso II, e 73 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202500047000023, em especial o termo de convênio celebrado entre o Estado de Goiás e o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Fica cedida a servidora ALESSANDRA SIQUEIRA LESSA, CPF nº ***.472.601-**, Analista de Comunicação, da Agência Brasil Central, ora lotada na Secretaria de Estado da Administração, ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, com todos os direitos e as vantagens de seu cargo e com ônus para o cessionário, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIASPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 514895

PORTARIA Nº 176, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "a", do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso I, 72, inciso I, e 73 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202500013000194, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão da servidora LORENA FIDELIS DE CASTRO, CPF nº ***.031.491-**, Escrivão de Polícia da 1ª Classe, da Delegacia-Geral da Polícia Civil ao Município de Goiânia/GO, para exercer o cargo em comissão de Controladora Especial Previdenciária, símbolo CDS-4, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2025 e se estendem a 31 de dezembro do mesmo ano.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 514896

PORTARIA Nº 180, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "a", do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 6º, § 1º, inciso III da Lei nº 16.921, de 8 de fevereiro de 2010, e nos arts. 71, inciso I, 72, inciso I, e 73 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202518037000094, resolve:

Art. 1º Fica cedido o servidor ADRIANO MENDES RIBEIRO, CPF nº ***.285.811-**, Gestor de Infraestrutura, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, ora lotado na Diretoria-Geral de Polícia Penal, ao Município de Santo Antônio do Descoberto/GO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 514920

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

Diretoria-Geral de Polícia Penal

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
037/2022- DGPP**

Processo: 202216448047559. Contratante: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL. Contratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639.0001-30**. Objeto: O presente Aditivo ao Contrato nº 037/2022 (000037230071), tem por objeto as seguintes alterações: a) Prorrogação da vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; b) Adequação da Cláusula Décima Sexta - Do Foro, em conformidade com a orientação exarada pela Procuradoria-Geral do Estado, através do Despacho nº 493/2023/GAB. Recurso: 15000100/Recursos não Vinculados de Imposto - Receita Ordinária. Valor: R\$ 2.758.480,90 (Dois Milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa centavos). Data da Assinatura: 24/01/2025.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 514485

Secretaria de Estado da Cultura

**CRONOGRAMA
Edital De Chamamento Público Nº 01/2025 - Seleção De
Projetos Para O Apoio Aos Blocos De Pré E Carnaval De Rua
De Goiânia E Carnaval Das Cidades Do Interior Goiano**

1	ETAPA 1: Avaliação de Mérito	Dias	Início	Fim
1.0	Envio das Inscrições no Sistema Baru de Editais	5 dias	27/01/2025	31/01/2025



SUPLEMENTO

1.1	ETAPA 1 - Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	3 dias	03/02/2025	05/02/2025
1.2	Divulgação do resultado preliminar da ETAPA 1 - Análise de Mérito no site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás	1 dia	06/02/2025	06/02/2025
1.3	Prazo Recursal da avaliação de mérito dos projetos classificados e não classificados	4 dias	07/02/2025	10/02/2025
1.4	Resposta ao recurso solicitado no item 1.3	1 dia	11/02/2025	11/02/2025
1.5	Divulgação do Resultado Final no DOE, site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás	1 dia	12/02/2025	12/02/2025
2	ETAPA 2: Habilitação para pagamento	Dias	Início	Fim
2.1	Entrega dos documentos solicitados no do edital dos proponentes aprovados na Avaliação de Mérito	2 dias	13/02/2025	14/02/2025
2.2	Habilitação dos projetos aprovados	1 dia	17/02/2025	17/02/2025

2.3	Divulgação preliminar do resultado de Habilitação no site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás	1 dia	18/02/2025	18/02/2025
2.4	Prazo Recursal da Habilitação	3 dias	19/02/2025	21/02/2025
2.5	Resposta ao Recurso da habilitação	1 dia	24/02/2025	24/02/2025
2.6	Divulgação final dos projetos aptos a receberem os recursos aprovados no DOE, web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás	1 dia	25/02/2025	25/02/2025
2.7	Assinatura do Termo de Execução Cultural no Sistema Baru de Editais e envio do projeto para pagamento	1 dia	26/02/2025	26/02/2025
2.8	Depósito dos recursos na conta bancária informada na Etapa II	2 dias	27/02/2025	28/02/2025

Cronograma sujeito a alterações, cabendo ao participante acompanhar os possíveis avisos no site eletrônico da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás, Diário Oficial do Estado de Goiás.

YARA NUNES DOS SANTOS
 Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 514743



RIO ARAGUAIA
 ARUANÃ

